



Prefeitura de Manaus

Diário Oficial

Manaus, segunda-feira, 28 de julho de 2008.

Número 2010 Ano IX R\$ 1,00

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE MANAUS - PM

(*) DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/12816 - SEMED, de 24.6.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento do funcionário ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS FREITAS, Professor Nível Superior, matrícula 104.337 4 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), por 2 anos, a partir de 28.7.2008, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado em História Social, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 17 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

(*) Republicação do Decreto de 17.7.2008, publicado no DOM nº 2006, de 22.7.2008, inserindo-se alterações.

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0815/2008 – GAB/SEMDIH, de 17.7.2008,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a contar de 1º.7.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a senhora abaixo identificada, do respectivo cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDIH).

NOME	NOMECLATURA	SIMBOLOGIA
MARIA ELISANGELA LAVAREDA DA SILVA	Gerente de Promoção dos Direitos da Família	DAS-2

II - NOMEAR, na forma prevista no inciso II, do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os senhores abaixo identificados, para exercerem, a contar de 1º.7.2008, os cargos de provimento em comissão indicados, integrantes da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDIH), constantes da Lei nº 936, de 20.1.2006, combinada com os Decretos nºs 9.381, de 4.12.2007, 9.577, de 12.5.2008 e 9.662, de 10.7.2008.

NOME	NOMECLATURA	SIMBOLOGIA
MARIA ELISANGELA LAVAREDA DA SILVA	Gerente de Promoção dos Direitos da Família	DAS-3
RAIMUNDO ALFAIA DE BARROS	Gerente de Administração e Finanças	DAS-2

Manaus, 18 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 18 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 0814/2008 – GAB/SEMDIH, de 17.7.2008,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor RAIMUNDO ALFAIA DE BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão, de Gerente de Administração e Finanças, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SEMDIH), constantes da Lei nº 936, de 20.1.2006, combinada com os Decretos nºs 9.381, de 4.12.2007 e 9.577, de 12.5.2008, publicado no DOM nº 1993, de 3.7.2008.

Manaus, 18 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/3947/3967/00149, de 19.2.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 26.1.2008, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal e art. 29, da Lei Municipal nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007 o servidor VALDEMAR RAIMUNDO DE BARROS, Guarda Municipal B-III-II, matrícula 003.546-7B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSIN), com os proventos mensais de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) discriminados na forma abaixo:

FAVOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05 alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007 - R\$ 753,65 (setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

VALOR DO PROVENTO - nos termos do artigo 40, § 2º da Constituição Federal. R\$ 675,00

Manaus, 21 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/2800/0218, de 9.6.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, c/c art. 30, da Lei Municipal nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197 de 31.12.2007 a servidora ALDENIR SOUZA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Municipais B-II-II, matrícula 004.175-OB, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP), com os proventos mensais de R\$ 997,82 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) discriminados na forma abaixo:

FAVOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 1.452,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela E.C nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05 alterada pela Lei nº 1.197 de 31.12.2007 - R\$ 997,82 (novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

VALOR DO PROVENTO - nos termos do artigo 40, § 3º da Constituição Federal. R\$ 997,82

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/4114/4147/13051 - SEMED, de 27.6.2008,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o afastamento da funcionária MÁRCIA SEIXAS DE CASTRO, Professor Nível Superior, matrícula 115.322 6 A, de suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), pelo período de 2 anos a partir de 3.8.2008, com direito à percepção do vencimento e vantagens inerentes ao seu cargo, a fim de cursar Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Amazônia, ministrado pela Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

II - EMBASAR a autorização de que trata o inciso precedente no art. 160, inciso IV, parágrafo único, da Lei nº 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), e incisos I e IV do art. 24 da Lei nº 1.405/79.

III - CONDICIONAR a autorização de que trata este ato à obrigatoriedade da contraprestação de serviços ao Município, por período correspondente ao do afastamento.

IV - Em caso de não cumprimento da obrigação citada no inciso III, a servidora deverá ressarcir ao Município o valor correspondente ao período não cumprido.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta dos ofícios nº 2416/GC, de 16.7.2008 e Ofício nº 413/2008 – NGP/GAF – SEMSIN, de 14.7.2008,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 29.5.2008, os efeitos da disposição em que se encontra o servidor ADENIL SOUZA DA SILVA, Guarda Municipal, matrícula 089.124-0 F, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSIN), concedida ao Tribunal Regional

Eleitoral (TRE), por meio do Decreto datado de 29.2.2008, publicado no DOM nº 1913, de 4.3.2008.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 2425/GC, de 16.7.2008 e 3062/2008 – GABIN/SEMSA, de 4.7.2008, capeando o Processo protocolado nº 2007/2207/2887/00511 – GC, de 30.8.2007,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no período de 1º.7 a 31.12.2008, sem ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA LENIRA BENTES FARIAS BARROS, Atendente de Consultório Dentário A-16, matrícula 069.016-3 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/2207/2887/00114 – GC, de 3.4.2008,

RESOLVE:

I - CONSIDERAR PRORROGADA, pelo período de 1º.1 a 31.12.2008, com ônus para o órgão de destino, a disposição em que se encontra o funcionário MARCELO GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo A-16, matrícula 081.615 9 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), concedida à Prefeitura Municipal de Fortaleza, mediante Decreto datado de 31.7.2007, publicado no DOM nº 1779, de 9.8.2007.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo ou função de confiança e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá o servidor em referência retornar às suas atividades junto ao respectivo órgão de origem.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a criação da Comissão Apoio ao Recadastramento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais pela Resolução nº 002/2008 - IMTU;

CONSIDERANDO a nomeação dos membros da Comissão de Apoio ao Recadastramento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, nos termos do Decreto de 14 de abril de 2008, publicado no DOM nº 1943 de 17.4.2008;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos Ofícios nº 2400/GC, de 14.7.2008, e Ofício nº 1497 – CJ/PR/IMTU, de 10.7.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma prevista no art. 7º, da Resolução nº 002/2008 - IMTU, a senhora MARLENE GALVÃO SOARES, para exercer a função de Membro da Comissão de Apoio ao Recadastramento de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, como representante da Fundação de Apoio às Instituições de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência (FADA), para auxiliar nos diagnósticos médicos.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 1752/2008 – SEMOSBH/GS, de 10.7.2008,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a contar de 1º.7.2008, a senhora ANDREA FARIAS DA CRUZ, da função de Membro da Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP.

II - DESIGNAR, a contar de 1º.7.2008, o senhor ALIBIO ESTEVES NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR, para exercer a função de Membro da Comissão de Licitação da SEMOSBH/SEMULSP.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/12298 - SEMED, de 17.6.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 17.6.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária JULIANA MAGALHÃES STELLI, Pedagogo, matrícula 115.448 6 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/12601 - SEMED, de 20.6.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 20.6.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o funcionário MARCELO MATOS DE SENA, Professor Nível Superior, matrícula 115.323 4 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob nº 2008/4114/4147/14028 - SEMED, de 11.7.2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 11.7.2008, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a funcionária ZENETE RUIZ DA SILVA, Professor Nível Médio, matrícula 075.720 9 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Manaus, 22 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/1170/4128/00006, de 3.1.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 19.3.2008, com base nos termos do artigo, 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 28, §§ 1º, 5º e 9º da Lei Municipal nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007, e art. 1º, inciso XIV, do Decreto nº 8.243/05, o servidor CLEOMIR AMORIM JEZINI, Administrador C-XII-II, matrícula 002.616-6 A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD com os proventos mensais de R\$ 3.869,31 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – 4.632,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO – Calculado nos termos do Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197, de 31.12.2007 - R\$ 3.095,45 (três mil, noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR DO PROVENTO – Nos termos do Artigo 40, § 3º, da Constituição Federal.	R\$ 3.095,45
ARTIGO 28, § 9º DA LEI nº 1.197/07 - 25% SOBRE O VALOR DO PROVENTO.	R\$ 773,86
TOTAL.	R\$ 3.869,31

Manaus, 23 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo protocolado sob o nº 2008/2800/0266, de 3.7.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nos termos do artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e artigo 30 da Lei nº 870/05 alterada pela Lei Municipal nº 1.197/07, a servidora MARIA DALVA DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais B-II-III, matrícula 001.764-7B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana (SEMULSP), com os proventos mensais de R\$ 1.164,13 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e treze centavos), discriminados na forma abaixo:

VALOR DA REMUNERAÇÃO INTEGRAL – R\$ 1.452,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR DO BENEFÍCIO MÉDIO - Artigo 40, § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e artigo 55 da Lei Municipal nº 870/05, alterada pela Lei nº 1.197/07 - R\$ 1.164,13 (um mil, cento e sessenta e quatro reais e treze centavos).

VALOR DO PROVENTO – De acordo com o artigo 40, § 3º, da Constituição Federal.	R\$ 1.164,13
--	--------------

Manaus, 23 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 23 DE JULHO DE 2008

O PREFEITO DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO os Mandados de Segurança nº 2006.004056-9/Manaus-AM e 2006.004256-3/Manaus-AM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Câmaras Reunidas, anexos aos Ofícios nº 692/2008 - PGM, de 25.6.2008 e 2986/2008 – GABIN/SEMSA, de 30.6.2008;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta da Comunicação Interna nº 160 – CGSP/SEMLAD, de 22.7.2008,

RESOLVE:

REINTEGRAR, administrativamente, conforme art. 43, da Lei nº 1.118, de 1º. de setembro de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), com direito aos vencimentos e vantagens do cargo, os servidores abaixo relacionados, no cargo de Motorista S.O.S, Classe A, Referência 1, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).

NOME	IDENTIDADE
MARCO ANTONIO BURITI LOPES	830577
ANTONIO CARLOS FONSECA FARIAS	10105808

Manaus, 23 de julho de 2008.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito de Manaus

**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO - CGM****PORTARIA Nº 014/2008 – GC/CGM**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de alocar recursos para a execução de ações na SEMPLAD, referente à despesa com combustível, compreendendo a 1ª quinzena de julho/08.

RESOLVE:

I - Conceder destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Programa de Trabalho abaixo, tendo por finalidade atender o pagamento acima mencionado.

Nº	F	SF	P	A	ND	IPO	FR	R\$
01	04	122	4002	2039	339039	121	0106000	600,00

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 1º/07/08.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 25 de julho de 2008.

JORGE ALBERTO S. LOUREIRO
Controlador Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -
SEMLAD****PORTARIA Nº 503/2008 - CCPA / SEMPLAD**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a autorização disposta no art. 5º do Decreto nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de QDD, Pedidos nºs 013/2008 – GC, 014/2008 – SEMPLAD, 010/2008 – SEMEF, 059/2008 – SEMED e 003/2008 – SEMC

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2008, das Unidades Gestoras abaixo:

110101 – Gabinete Civil - GC;
140101 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD;
160101 – Secretaria Municipal de Finanças Públicas - SEMEF;
180101 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
250101 – Secretaria Municipal de Cultura – SEMC;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 17 de julho de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I**QDD - ACRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4	Alteração 5	Alteração 6
Unidade Gestora	110101	140101	160101	160101	180101	250101
Função	04	04	04	04	12	13
Subfunção	122	122	129	129	361	392
Programa	4002	4002	4025	4025	1090	1124
Ação	2022	2001	1116	1116	2453	2524
Elemento de Despesa	339039	339039	339039	339039	339030	339036
Fonte de Recursos	0180000561	0106000000	0174160451	0174160451	0101000000	0107000000
Plano Interno (IPO SIAFEM)	2022120	2001118	1116123	1116123	2453123	2524998
Valor - R\$	96.739,00	35.000,00	250.000,00	10.000,00	50.000,00	2.000,00

ANEXO II**QDD - DECRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4	Alteração 5	Alteração 6
Unidade Gestora	110101	140101	160101	160101	180101	250101
Função	04	04	04	04	12	13
Subfunção	122	122	129	129	361	392
Programa	4002	4002	4025	4025	1090	1124
Ação	2022	2001	1116	1116	2453	2524
Elemento de Despesa	339039	339039	339030	339092	339033	339036
Fonte de Recursos	0180000561	0106000000	0174160451	0174160451	0101000000	0107000000
Plano Interno (IPO SIAFEM)	2022107	2001120	1116123	1116123	2453123	2524106
Valor - R\$	96.739,00	35.000,00	250.000,00	10.000,00	50.000,00	2.000,00

PORTARIA Nº 511/2008 - CCPA / SEMPLAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a autorização disposta no art. 5º do Decreto nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de QDD, Pedidos nºs 063, 064, 066 /2008 – SEMED e 008/2008 – FDT

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2008, das Unidades Gestoras abaixo:

180101 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
520201 – Fundação Dr. Thomas - FDT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 22 de julho de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I**QDD - ACRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4
Unidade Gestora	180101	180101	180101	520201
Função	12	12	12	08
Subfunção	361	365	361	122
Programa	1090	1085	4002	4002
Ação	1109	2284	2340	4053
Elemento de Despesa	339039	339093	339039	319091
Fonte de Recursos	0101000000	0101000000	0175000472	0106000000
Plano Interno (IPO Siafem)	1109998	2284123	2340998	4053100
Valor - R\$	4.000,00	11.000,00	100.000,00	554,00

ANEXO II**QDD - DECRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2	Alteração 3	Alteração 4
Unidade Gestora	180101	180101	180101	520201
Função	12	12	12	08
Subfunção	361	365	361	122
Programa	1090	1085	4002	4002
Ação	1109	2284	2340	4053
Elemento de Despesa	339030	339092	339036	319011
Fonte de Recursos	0101000000	0101000000	0175000472	0106000000
Plano Interno (IPO Siafem)	1109998	2284123	2340998	4053100
Valor - R\$	4.000,00	11.000,00	100.000,00	554,00

PORTARIA Nº 513/2008 - CCPA / SEMPLAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a autorização disposta no art. 5º do Decreto nº 9.394, de 10 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO as solicitações de alteração de QDD, Pedidos nºs 038/2008 – FMS e 018/2008 – REC. SEMPLAD

RESOLVE:

Art. 1º Promover, conforme os anexos I e II desta Portaria, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do orçamento de 2008, das Unidades Gestoras abaixo:

230901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS;
350101 – Recursos Supervisionados pela SEMPLAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 21 de julho de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

ANEXO I**QDD - ACRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2
Unidade Gestora	230901	350101
Função	10	04
Subfunção	302	122
Programa	1155	4002
Ação	2607	2301
Elemento de Despesa	319004	339092
Fonte de Recursos	0102000000	0107000000
Plano Interno (IPO Siafem)	2607100	2301998
Valor - R\$	1.060.000,00	50.737,80

ANEXO II**QDD - DECRÉSCIMO**

Programa de trabalho	Alteração 1	Alteração 2
Unidade Gestora	230901	350101
Função	10	04
Subfunção	302	122
Programa	1155	4002
Ação	2607	2301
Elemento de Despesa	319011	339014
Fonte de Recursos	0102000000	0107000000
Plano Interno (IPO Siafem)	2607100	2301102
Valor - R\$	1.060.000,00	50.737,80

PORTARIA Nº 517/2008-CCPA/SEMPHAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinada com os §§ 2º, 3º, 4º e 5º, do art. 6º, da Lei nº 936, de 20.1.2006, e

CONSIDERANDO o que consta do Expediente datado de 24.7.2008,

RESOLVE:

DETERMINAR que o Sr. ALDEMIR MENDONÇA DE FREITAS, Subsecretário de Planejamento, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no período de 28 a 30.7.2008, tendo em vista o impedimento legal do titular.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

PREGÃO Nº 035/2008-CML/PMM**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/ 2008 – SEMPLAD**

No dia 17 de julho de 2008, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores percentuais unitários, da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de Cartão Refeição Eletrônico e Cartão Alimentação Eletrônico, resultantes do Pregão nº 035/2008 -CML/PMM para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência assim como as propostas de preços a ata circunstanciada e a planilha de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	TAXA DE ADMIN. REGISTRADO	EMPRESA VENCEDORA
01	Cartão Refeição Eletrônico	30.000	UND	1.50%	SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
02	Cartão Alimentação Eletrônico	40.000	UND	1.50%	

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD

SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC**PORTARIA Nº 0021/2008 – GS/ SEMC**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, conferidas pelo art. 128, II, combinado com art. 86 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, art. 10 da Lei nº 936, de 20 de janeiro de 2006,

CONSIDERANDO o Art. 2º do Decreto nº 8.575/2006,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de combustível para os veículos desta Secretaria durante a 1ª e 2ª quinzena do mês de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração (SEAMPLAD) no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme programa de trabalho abaixo, tendo por finalidade atender a necessidade acima mencionada.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a 1º de julho de 2008.

nº	F	SF	P	A	IPO	ND	FR	R\$
21	13	122	4002	2458	121	339039	0106000000	2.400,00

Manaus, 24 de julho de 2008.

LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC**PORTARIA Nº 016/2008-GS/SEMDEC**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Desteque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração Unidade Gestora 140101 no valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto reforçar o atendimento de despesas com aquisição de combustível e deverá ser realizado pela Unidade Gestora Executória no período de 1º de julho a 31 de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de julho de 2008.

Manaus, 24 de julho de 2008.

ANEXO ÚNICO

Nº	F	SF	P	A	IPO/PI	ND	FR	R\$
016	06	122	4002	2010	121	339039	107	8.200,00

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALEXANDRE DIAS BARBOSA
Secretário Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL**PORTARIA Nº 039/2008 – GS/SEMDEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 8575/2006,

CONSIDERANDO ainda o pagamento de aquisição de combustível para atender as necessidades desta SEMDEL.

RESOLVE:

CONCEDER Desteque de Crédito Orçamentário à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), onerando o seguinte Programa de Trabalho da Unidade Gestora 210101 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.07.2008:

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	IPO
01	11	122	4002	2175	339039	0180000561	121

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2008.

MILSON PASCHOALINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico Local

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU**

**EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO
ORDINÁRIA 674ª DO DIA 04.06.2008**

DECISÃO Nº 0386/2008
PROCESSO Nº: 1995/26/000156 - IMPLURB
INTERESSADO: ANANIAS RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto da Conselheira Maria Sílvia Bicho Tinôco, no qual votou pelo deferimento do pedido, devendo, antes, o interessado apresentar o projeto com as alterações que se fazem necessárias, conforme destaca a GEPRO às folhas 51, já que embora não atendendo parcialmente aos parâmetros urbanísticos de ocupação definidos na Lei nº 672/2002, a mesma apresenta-se com reserva de área para o estacionamento do veículo da família e não caracteriza-se como pólo gerador de incômodos à vizinhança, com o adendo de que se houver ampliação futura na edificação, a mesma deverá obedecer rigorosamente a legislação vigente.

DECISÃO Nº 0387/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/7928/00507
INTERESSADO: AMAZONRECI RECICLAGEM LTDA.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto da Conselheira Maria Sílvia Bicho Tinôco, no qual votou pelo deferimento do pedido, com a cobrança da correspondente outorga onerosa de alteração de uso do solo, apresentada às folhas 14 dos autos, devendo contudo, providenciar o licenciamento ambiental municipal.

DECISÃO Nº 0388/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/00828 - SEMDURB
INTERESSADO: FRANCINEIDE DE OLIVEIRA NUNES
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto da Conselheira Maria Sílvia Bicho Tinôco, no qual votou pelo indeferimento do pedido, devendo o interessado providenciar a reforma dos acessos de entrada a sua edificação, de forma a deixar a calçada pública em condições de acesso livre e seguro às crianças, idosos, portadores de deficiência física e, ainda, às pessoas em geral, se quiser obter a aprovação deste CMDU. Quanto aos afastamentos frontais e laterais apresentados, os mesmos poderão ser considerados uma vez que, a edificação não se apresenta com aberturas que possam caracterizá-la como geradora de incômodos à vizinhança.

DECISÃO Nº 0389/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/02186 - SEMDURB
INTERESSADO: JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES
ASSUNTO: CERTIDÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto do Conselheiro Fernando Batista da

Silva Filho, no qual votou pelo indeferimento do pedido, já que o projeto não respeita nenhum afastamento, apresenta aberturas laterais para os vizinhos, não há vagas de garagem dentro do lote estando as mesmas locadas no passeio público.

DECISÃO Nº 0390/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/00082 - SEMDURB
INTERESSADO: GIDEON ALMEIDA AMORIM
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto do Conselheiro Fernando Batista da Silva Filho, no qual votou pelo indeferimento do pedido, já que os afastamentos não atendem a legislação vigente e há aberturas laterais para os vizinhos, violando-lhes a privacidade.

DECISÃO Nº 0391/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/03241 - SEMDURB
INTERESSADO: R N INCORPORAÇÕES LTDA.
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

O Conselheiro Luiz Franco Júnior proferiu voto-vista deu voto pelo deferimento do pedido, condicionando à exclusão de qualquer possibilidade de mezanino na edificação, bem como limitando-se a construção do apartamento duplex ao 18º pavimento. Discutido, decidiu o Colegiado, por 6 votos contra 2, aprovar o voto do Relator Primordial pelo indeferimento do pedido, já que a proposta viola o artigo 67 da Lei nº 672/2002, que impõe que o gabarito na UES/PONTA NEGRA não comporta mais de 18 pavimentos. Foram vencidos o conselheiro que proferiu o voto-vista e o representante da Câmara Municipal.

DECISÃO Nº 0392/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/01036 - SEMDURB
INTERESSADO: VITÓRIA LÚCIA RODRIGUES LEITE
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Discutido, decidiu o Colegiado, por 7 votos contra 1 aprovar o voto do Conselheiro José Luiz Franco Júnior que votou pelo deferimento do pedido, condicionado à regularização do vão de iluminação dos compartimentos internos do imóvel, na forma como se encontra e, em caso de modificação futura da obra, a mesma deverá obedecer rigorosamente a legislação urbanística vigente.

DECISÃO Nº 0393/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/7928/00442 - SEMDURB
INTERESSADO: J R DE PAULA – SERVIÇOS DE FREITAS – ME
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Discutido, decidiu o Colegiado, aprovar o voto do Conselheiro José Luiz Franco Júnior que votou pelo deferimento do pedido, condicionado a: 1. Cobrança de outorga onerosa; 2. Que o interessado apresente documento que comprove que guarda seu veículo nas dependências da Loja Bemol. Deve ainda a certidão conter o alerta de que o uso diferente do ora permitido cancelará automaticamente a mesma e, ainda, que a certidão pretendida só será entregue ao interessado quando do cumprimento do item 2 deste voto.

DECISÃO Nº 0394/2008
PROCESSO Nº: 2007/3987/7928/00913 - SEMDURB
INTERESSADO: ISOLDA TRANSPORTES E TURISMO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Discutido, decidiu o Colegiado, aprovar por 5 votos contra 2 o voto do Conselheiro José Luiz Franco Júnior que votou pelo deferimento do pedido, pelo deferimento do pedido, condicionado a: 1. Cobrança de outorga onerosa; 2. Que o interessado apresente o Estudo

de Impacto de Vizinhança; 3. Que o interessado apresente anuência dos moradores do entorno, conforme especificações legais. Deve ainda a certidão a ser expedida conter o alerta de que o uso diferente do ora permitido a cancelará automaticamente. Discutido, decidiu o Colegiado. Vencidos os representantes do IMPLURB e da SEMMA.

DECISÃO Nº 0395/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/7928/00341 - SEMDURB
INTERESSADO: SO DE ARAÚJO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Discutido, decidiu o Colegiado, aprovar à unanimidade o voto do Conselheiro José Luiz Franco Júnior que votou pelo indeferimento do pedido, uma vez que a atividade serviço do tipo 3 não é permitida para aquela porção da cidade.

DECISÃO Nº 0396/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/6307/00062 - SEMDURB
INTERESSADO: IRLENE SIQUEIRA SENA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Discutido, decidiu o Colegiado, por 6 votos contra 1, deferir o pleito, considerando que a atividade de serviço do tipo 3 é permitida para o local, devendo o interessado obter a anuência de 50% dos vizinhos num raio de 150 metros, e deve a atividade ficar restrita a escritório de contato.

DECISÃO Nº 0397/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/6307/00082 - MANAUS FÁCIL
INTERESSADO: WALDIR MENDES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Discutido, decidiu o Colegiado aprovar, à unanimidade o voto do Conselheiro Claudemir José Andrade que votou pelo deferimento do pedido, com cobrança de outorga onerosa e anuência de 50% dos vizinhos nas quadras pertencentes à referida rua.

DECISÃO Nº 0398/2008
PROCESSO Nº: 2007/3987/3992/04798 - SEMDURB
INTERESSADO: ANTONIO LAURIANO DA SILVA
ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Decidiram os senhores Conselheiros aprovar, à unanimidade o voto do Conselheiro Márcio Alexandre Silva no qual votou pelo deferimento do pedido, flexibilizando os afastamentos, por não gerar incômodos aos vizinhos; em caso de futura ampliação a obra deverá obedecer à legislação urbanística vigente; deve ser concedido prazo ao interessado para que apresente a escritura do imóvel, devendo ainda assinar o carimbo de *area non aedificandi* em face à previsão de recuo viário.

DECISÃO Nº 0399/2008
PROCESSO Nº: 2006/3987/3992/04167 - SEMDURB
INTERESSADO: HERMENEGILDO TAVARES OLIVEIRA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Decidiram os senhores Conselheiros pelo deferimento do pedido, apenas para escritório de contato, com o pagamento de outorga onerosa, devendo ficar explícito na certidão que se for implantada no local atividade diversa da ora permitida esta será automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0400/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/6307/000052 - SEMDURB
INTERESSADO: ZULEIDE BORGES DE MEDEIROS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA

Decidiram os senhores Conselheiros pelo deferimento do pedido, com o pagamento de outorga onerosa, condicionado a anuência dos vizinhos num raio

de 150 metros de seu empreendimento, devendo ficar explícito na certidão que se for implantada no local atividade diversa da ora permitida esta será automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0401/2008
PROCESSO Nº: 2007/3987/3992/05193 - SEMDURB
INTERESSADO: MORGANA RABELO DE ABREU
ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

Decidiram os senhores Conselheiros pelo indeferimento do pedido, já que não há vagas de estacionamento necessárias e o entorno é eminentemente residencial, tudo em harmonia com o parecer da CTPCU.

DECISÃO Nº 0402/2008
PROCESSO Nº: 2007/3987/3992/2097 - SEMDURB
INTERESSADO: CRISTAL ENGENHARIA LTDA.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO

Discutido, decidiu o colegiado, à unanimidade, substituir a medida antes determinada pela doação dos seguintes materiais e equipamentos necessários à implantação do projeto CONSTRUNET, que está em desenvolvimento pela SEMDURB: a) Doação de 3 computadores para receber os arquivos digitais a serem utilizados pelos usuários do CONSTRUNET; b) Doação de todo o material de informática para divulgação do projeto CONSTRUNET. A medida ora aprovada deve se limitar aos demais percentuais aplicados às outras medidas compensatórias já impostas.

JOSÉ ALFREDO P. DE SÁ MONTEIRO
Secretário do CMDU

CRISTIANE REGINA M. SOTTO MAYOR FERNANDES
Presidente do CMDU

EXTRATO DAS DECISÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA 675ª DO DIA 11.06.2008

DECISÃO Nº 0403/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/6307/00022 – SEMDURB
INTERESSADO: MILTON SÉRGIO VITAL FELIPE
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar, por unanimidade o Voto do Conselheiro Roberto Bernardes de Andrade, que votou pelo deferimento do pedido apenas para escritório de contato, com pagamento de outorga onerosa, devendo constar na certidão que se for implantada no local atividade diversa da ora permitida esta será automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0404/2008
PROCESSO Nº: 2008/3987/3992/01723 – SEMDURB
INTERESSADO: ART BRAZILIS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar, por unanimidade o voto do Conselheiro Roberto Bernardes de Andrade, que votou pelo deferimento do pedido, somente para escritório de contato, já que a atividade não viola os artigos 93 e 94, com pagamento de outorga onerosa, devendo constar na certidão que se for implantada no local atividade diversa da ora permitida esta será automaticamente cancelada.

DECISÃO Nº 0405/2008
 PROCESSO Nº: 2007/3987/3992/04398 – SEMDURB
 INTERESSADO: IGREJA BATISTA REGULAR SHALOM
 ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA

Discutido, decidi o Colegiado, por 6 votos contra 1, pelo indeferimento do pedido, vencido o relator, devendo a justificativa de voto ser proferida pelo representante do CREA que foi o primeiro a votar.

DECISÃO Nº 0406/2008
 PROCESSO Nº: 2007/3987/3992/4518 - SEMDURB
 INTERESSADO: EUCLIDES PAESE
 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto da Conselheira Maria Sílvia Bicho Tinôco, no qual votou deferimento do pedido, desde que o requerente proceda a retirada da estrutura de madeira executada na frente de seu lote. Discutido, decidi o Colegiado, aprovar o voto do relator, à unanimidade, devendo, em caso de modificação futura obedecer a legislação urbanística vigente e obter a aprovação prévia da SEMDURB.

DECISÃO Nº 0407/2008
 PROCESSO Nº: 2006/3987/3992/04517 - SEMDURB
 INTERESSADO: MIGUEL HADDAD
 ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE

Discutido, decidi o Colegiado aprovar, à unanimidade o voto do Conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Silva que votou pelo deferimento do pedido, com os seguintes condicionantes: a) que a área coberta denominada como área de apoio permaneça como ambiente aberto; b) assine o carimbo de *área non aedificandi* na projeção do recuo viário previsto; c) em caso de modificação futura obedecer rigorosamente a legislação urbanística vigente e obter a aprovação prévia da SEMDURB por não terem sido apresentados fatos novos, no recurso interposto, capazes de modificar a decisão recorrida.

DECISÃO Nº 0408/2008
 PROCESSO Nº 2008/3987/7928/00486 – SEMDURB
 INTERESSADO: W. M. ARAÚJO – ME
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Decidiram os senhores Conselheiros, à unanimidade o voto do Conselheiro Márcio Alexandre Silva, que votou deferimento do pedido, com o pagamento de outorga onerosa, devendo constar da certidão que caso haja implantação de atividade diferente da ora permitida, a mesma será imediatamente cancelada, devendo ainda ficar ciente que não poderá colocar nenhum maquinário nem no passeio e nem na via pública, devendo o processo ser reequadrado no tipo que entender a SEMDURB, menos Escritório de Contato.

DECISÃO Nº 0409/2008
 PROCESSO Nº: 2006/3987/3992/00947 - SEMDURB
 INTERESSADO: MOTONORTE MOTORES E MÁQUINAS DO NORTE LTDA.
 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Decidiram os senhores Conselheiros, por 5 votos contra 1 o voto do Conselheiro Afonso Luiz Costa Lins Júnior, no qual votou deferimento do pedido, com os seguintes condicionantes: a) reapresente seu projeto alterado de acordo com as recomendações constantes nos itens 1, 2, 3 e 4 do voto do relator; b) apresente documento, devidamente reconhecido, assinado pelo vizinho do alinhamento esquerdo, que comprove a anuência deste com a abertura de janelas naquele afastamento; c) Pague as

taxas e multas devidas (artigo 42, § 1º, item III e IV do Capítulo III); d) doação ao poder público de faixa frontal ao lote, bem como sua urbanização.

DECISÃO Nº 0410/2008
 PROCESSO Nº: 2008/3987/7928/00469 - SEMDURB
 INTERESSADO: LYRA & GOES ADVOGADOS ASSOCIADOS
 ASSUNTO: CERTIDÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO

Decidiram os senhores Conselheiros, aprovar à unanimidade o voto do Conselheiro Fernando Batista da Silva Filho, no qual pelo deferimento do pedido, desde que o requerente apresente a anuência de mais de 50% dos moradores, num raio de 150 metros do empreendimento, devendo ainda pagar a outorga onerosa, com adendo de que as vagas de estacionamento sejam locadas dentro do lote.

DECISÃO Nº 0411/2008
 PROCESSO Nº: 2007/3987/7928/00589 - SEMDURB
 INTERESSADO: RAPHAEL DOS SANTOS PEREIRA-ME
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO

Discutido, decidi o Colegiado aprovar, à unanimidade o voto do Conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Silva que votou pelo indeferimento do pleito, por considerar não ter sido apresentado fatos novos capazes de modificar o entendimento anterior.

JOSÉ ALFREDO P. DE SÁ MONTEIRO
 Secretário do CMDU

CRISTIANE REGINA M. SOTTO MAYOR FERNANDES
 Presidente do CMDU

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

PORTARIA Nº 057/2008-GAB/SEMDIH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, considerando art. 3º do decreto nº 9.522/2008.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto, combustível e deverá ser realizado pela UG Nº 140101 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD, no período de 1º.07.2008 a 31.07.2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a partir de 23.07.2008.

Manaus, 24 de julho de 2008.

ANEXO ÚNICO

Nº	F	SF	P	A	ND	FR	IPO	R\$
1	4	122	4002	2265	339039	180000561	121	32.000,00

FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 Secretário Municipal de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - SEMED**

PORTARIA Nº 0079/2008-SEMED/GS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício da competência que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 51, 52 e 53 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que a progressão por titularidade dá-se mediante provocação do interessado, por meio de requerimento, submete-se à avaliação da Comissão permanente e que seus efeitos, independente de interstício, serão gerados no mês imediatamente seguinte ao da publicação do ato que a concede,

RESOLVE:

DETERMINAR a progressão por titularidade, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Município, dos servidores que integram o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, identificados no Anexo Único desta Portaria, nas respectivas referências, nos termos da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

ITEM	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REFERÊNCIA EM QUE SE ENCONTRAVA	REFERÊNCIA CONCEDIDA PELA PROGRESSÃO POR TITULARIDADE
1	2007/4114/4 147/15477	ALDENIRES SILVA OLIVEIRA DE SOUSA	094.686-9B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
2	2007/4114/4 147/20908	ALESSANDRO GUIMARAES MELGUEIRO	093.811-4D	PEDAGOGO	1 - F	2 - B
3	2007/4114/4 147/18543	ANDRE LUIZ DOS SANTOS FREITAS	104.337-4A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1 - F	2 - B
4	2007/4114/4 147/2116	CLAUDIA TEREZA DE MELO AMORIM	104.643-8A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
5	2007/4114/4 147/15469	DEBORA DE ALENCAR BESSA MACEDO	079.283-7B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
6	2007/4114/4 147/21470	DENISE ROMERO DA COSTA	062.678-3C	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
7	2007/4114/4 147/21897	ELIETE XAVIER DE ARAUJO	103.753-6A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
8	2007/4114/4 147/13529	ERICA ALESSANDRA MENDES PACHECO	104.063-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
9	2007/4114/4 147/18924	GLACEANE MELO DOS SANTOS	103.304-2A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
10	2007/4114/4 147/14640	GHISLAINE NOGUEIRA DA SILVA	104.086-3A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
11	2007/4114/4 147/18830	GUNTHER DE ARAUJO FRANCA	086.167-7D	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1 - G	2 - C
12	2007/4114/4 147/22500	HELIA DE JESUS DA SILVA MEDEIROS	103.950-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
13	2007/4114/4 147/15765	IRAM ROCHA DA SILVA	080.850-4B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
14	2007/4114/4 147/12112	ISABEL CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	079.770-7B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C

15	2007/4114/4 147/13435	IRANEIDE MAGALHAES TEIXEIRA	103.298-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
16	2007/4114/4 147/20524	JOANA D'ARC SOARES DE CARVALHO	100.187-6B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
17	2007/4114/4 147/16150	JOSE ALVES COSTA FILHO	080.857-1B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
18	2007/4114/4 147/21149	JOSE FILHO PAZ PARENTE	104.017-0A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1 - F	2 - B
19	2007/4114/4 147/16337	JULIO MARQUES DA SILVA	080.856-3B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
20	2007/4114/4 147/13902	KEITTY MENDES DA SILVA	097.271-1B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
21	2007/4114/4 147/19095	MARA ARAUJO NEVES	104.319-6A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
22	2007/4114/4 147/20901	MARIA AUXILIADORA CORDEIRO RIBEIRO	084.371-7D	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
23	2007/4114/4 147/14462	MARIA ELIANA FERREIRA DE ALMEIDA	103.133-3A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
24	2007/4114/4 147/22454	MARIA FRANCISCA LEUDEMBERG DE SOUZA MENEZES	086.988-0D	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
25	2007/4114/4 147/20925	MARLUCE OLIVEIRA DE MAGALHAES	086.994-5D	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
26	2007/4114/4 147/20009	MARIO ALEXANDRE BRAGA DE MENEZES	105.428-7A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
27	2007/4114/4 147/22604	MARTA SUELI FRANCA DA SILVA	104.466-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
28	2007/4114/4 147/06957	NOELIA MARIA VINENTE PEREIRA	014.477-0B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	3 - B	3 - E
29	2007/4114/4 147/15325	POLLYANNA FURTADO LIMA	103.379-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
30	2007/4114/4 147/15059	RAIMUNDA SILVA BARBOSA DE MOURA	050.293-6B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
31	2007/4114/4 147/20199	ROSANA CLAUDIA SAMPAIO SCHREDER	104.707-8A	PEDAGOGO	1 - F	2 - B
32	2007/4114/4 147/14717	RENATA PIRANGA DE OLIVEIRA	104.144-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
33	2007/4114/4 147/19253	SICIONE RIBEIRO DOS SANTOS	068.659-0E	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
34	2007/4114/4 147/20545	SILVANA DA SILVA DOS SANTOS	104.030-8A	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR	1 - F	2 - B
35	2007/4114/4 147/20323	TELMA MARIA BENTES MONTEIRO	074.407-7B	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C
36	2007/4114/4 147/22557	WILMA GOMES DA COSTA	104.256-4A	PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	1 - A	1 - C

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 088/08 celebrado em 18/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a P J A REP. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, itens 04 e 09 conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 16/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02129, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.1230610962330 0000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais), datada em 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 18 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 089/08 celebrado em 18/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a DISTRIBUIDORA DE CEREALIS RIO AMAZONAS LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, itens 01, 02, 06, 07, 08, 13 e 16, conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 06/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 476.930,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02124, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12306109623300 000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 476.930,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta reais), datada de 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 18 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 090/08 celebrado em 18/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a GAZIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, itens 03 e 15 conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 15/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02128, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12306109623300 000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 51.740,00 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais), datada em 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 18 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 091/08 celebrado em 21/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a FJAP & CIA LTDA.

3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, item 14, conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 19/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02132, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.1230610962330 0000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), datada em 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 21 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição nº 092/08 celebrado em 21/07/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e a MIKITOS IND. E COM. DE ALIMENTOS DO AMAZONAS LTDA.
3. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, item 12, conforme solicitação da Gerência de Alimentação e Distribuição e Ata de Registro de Preços nº 18/08, constantes do Proc. nº 2008/4114/7807/00242 - SEMED.
4. VALOR GLOBAL: R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 2008NE02131, datada de 30/06/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.1230610962330 0000.0100000000.33903000.180101.2330115, no valor de R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais), datada em 30/06/2008.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 21 de julho de 2008.

KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINA
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA - SEMULSP****PORTARIA Nº 158/2008 – SEMULSP/GS**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelos Decretos nºs 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo nominados, com a finalidade de fiscalizar, a contar desta data, a entrega dos veículos automotores locados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP.

II - DESIGNAR os servidores: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DE MOURA (presidente), FABIOLA CAMPELO SPINELLIS e GECILANE RICARDO FERNANDES (membros), para acompanharem sob a Presidência do primeiro, a prestação dos serviços de locação dos veículos requisitados por esta SEMULSP.

III - ESTABELECEER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada, sendo que esses itens serão recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea “a” e b, da Lei nº 8.666/93.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2008.

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

PORTARIA Nº 159/2008 – SEMULSP/GS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383 de 02.07.96 e 3.822 de 20.06.97,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores abaixo nominados, com a finalidade de fiscalizar, a contar desta data, a entrega dos materiais de expediente, consumo e permanente (móveis e utensílios), requisitados pela Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP.

II - DESIGNAR os servidores: GECILANE RICARDO FERNANDES (presidente), WANDERLENY RODRIGUES LEÃO e FABIOLA CAMPELO SPINELLIS (membros), para receberem sob a Presidência do primeiro, os materiais de expediente, consumo e permanente (móveis e utensílios), requisitado por esta SEMULSP.

III - ESTABELECEER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada, sendo que esses itens serão recebidos nos termos prescritos no Artigo 73, Inciso I, alínea “a” e b, da Lei nº 8.666/93.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2008.

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

PORTARIA Nº 160/2008 – SEMULSP/GS

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, combinado com o inciso V, do artigo 46, do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 3.383, de 02.07.96 e 3.822, de 20.06.97,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.868, de 25/04/05, que disciplina os procedimentos no Âmbito dos Órgãos do Município de Manaus na utilização da Compra Direta;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: GECILANE RICARDO FERNANDES e JOELMA ROLIM MACEDO para realizarem a pesquisa de preços.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de julho de 2008.

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: 6º Termo Aditivo ao Contrato de 1.989, celebrado em 27/06/2008.
2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMULSP e a firma TUMPEX – EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA.
3. OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de captação e queima de gás de aterro com “flare”, controle e tratamento das emissões hídricas, recuperação paisagística da área, monitoramento e licenciamento ambiental e a captação e incineração de gases de efeito estufa, o que por sua vez, resultará na geração de reduções certificadas de emissões (RCEs), que serão comercializadas no mercado internacional visando à captação de recursos para viabilização do projeto inteiro.
4. VALOR GLOBAL: Por esse Instrumento deverão ser gerados, em favor da CONTRATANTE, “royalties” à base de 10% do resultado das operações de venda dos créditos provenientes das RCE's, como também 10% do resultado das operações resultantes da comercialização de energia que venha a ser gerada com o gás do aterro.
5. PRAZO: O período de vigência desse aditivo será de 15 (quinze) anos, a partir da data do comissionamento, conforme Cláusula X do presente instrumento.

Manaus, 27 de junho de 2008.

PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**PREGÃO Nº 043/2008 – COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 08/2008-SEMULSP**

No dia 23 (vinte e três) de julho de 2008, na sede da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de gramas e mudas de flores, resultantes do Pregão nº 043/2008 – CLSS/SEMOSBH/SEMULSP/PM, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo, assim como as Propostas de Preços, a Ata Circunstanciada, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput*, e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	GRAMA, batatais (Paspalum notatum)	80.000	M2	6,98	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
02	GRAMA, esmeralda (Zoysia japonica)	80.000	M2	6,98	CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
TOTAL DO LOTE 01					1.116.800,00

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

Representante Legal
CONTERPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**PREGÃO Nº 045/2008 – COMISSÃO
DE LICITAÇÃO DA SEMOSBH/SEMULSP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 09/2008-SEMULSP**

No dia 23 (vinte e três) de julho de 2008, na sede da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SEMULSP, Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de materiais de construção hidráulico e elétrico, resultantes do Pregão nº 045/2008 – CLSS/SEMOSBH/SEMULSP/PM, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações constantes do respectivo Processo Administrativo, assim como as Propostas de Preços, a Ata Circunstanciada, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo para assinatura do Contrato será de até 10 (dez) dias úteis da data da comunicação ao fornecedor. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput*, e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos.

O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
1	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 1"	UN	500	0,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
2	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 1/2"	UN	500	0,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
3	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 2"	UN	300	1,14	AQUARELA TINTAS LTDA.
4	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 3"	UN	1100	1,35	AQUARELA TINTAS LTDA.
5	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 3/4"	UN	500	0,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
6	Abraçadeira, simples, tipo "U" de 4"	UN	500	1,34	AQUARELA TINTAS LTDA.
7	Adesivo, para PVC, em bisnaga de 75G, com 30 unidades	CX	10	45,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
8	Alicate de pressão, mordentes forjados em aço, 10"	UN	4	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
9	Alicate, corte diagonal, com cabo revestido em PVC	UN	5	15,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
10	Alicate, Torquês carpinteiro, 12"	UN	6	21,60	AQUARELA TINTAS LTDA.
11	Arame, recozido nº 04, bitola 6,05mm, rolo com 1KG	RL	200	10,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
12	Arco de serra, mini, para lâminas de 15cm, cabo anatômico	UN	20	9,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
13	Arco de serra, regulável, confeccionado em aço cromado com cabo plástico de 12", para serras de 8" 10" e 12"	UN	50	8,90	AQUARELA TINTAS LTDA.
14	Armação trifásica, pesada, com 04 estrêbos, completa	UN	30	20,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
15	Assento, Sanitário, plástico branco	UN	200	8,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
16	Bacia sanitário, de louça, branco	UN	100	51,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
17	Broca, aço rápido, 3/16"	UN	10	3,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
18	Broca, Aço rápido, 3/8"	UN	10	3,70	AQUARELA TINTAS LTDA.
19	Broca, para concreto, tijolo, pedra e mármore, 1/2"	UN	20	5,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
20	Broca, para concreto, tijolo, pedra e mármore, 10mm	UN	20	4,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
21	Broca, para concreto, tijolo, pedra e mármore, 6mm	UN	20	3,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
22	Broca, para concreto, tijolo, pedra e mármore, 8mm	UN	20	3,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
23	Broca, para madeira, 1"	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
24	Broca, para madeira, 1/2"	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
25	Broca, para madeira, 15mm	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
26	Broca, para madeira, 20mm	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
27	Broca, para madeira, 25mm	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
28	Broca, para madeira, 3/4"	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
29	Broca, para madeira, 3/8"	UN	1	10,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
30	Broca, para madeira, 30 mm	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
31	Broca, para madeira, 5/8"	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
32	Broca, para madeira, 7/8"	UN	1	20,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
33	Cabo elétrico, cobre isolado, antichama, 750 v, 12mm² - 100m	PC	10	65,94	AQUARELA TINTAS LTDA.
34	Cabo elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 4mm² (10 AWG) - 100mm	PC	30	90,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
35	Cabo elétrico, cobre isolado, antichama, 750V, 6mm² (8 AWG) - 100M	PC	15	180,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
36	Cadeado, 40mm	UN	200	9,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
37	Cadeado, 60mm caixa com 10 unidades	CX	50	280,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
38	Caixa arstop, completa de embutir	UN	30	11,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
39	Caixa sifonada, PVC, montada com grelha e porta - grelha redondos brancos 150x150x50	UN	200	12,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
40	Caixa sifonada, PVC montada com grelha e porta - grelha redondos brancos 100x100x50	UN	50	5,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
41	Caixa sifonada, PVC, montada com grelha e porta - grelha quadrados brancos, 150x150x50	UN	30	14,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
42	Caixa de descarga, plástica completa, externa na cor branca	UN	300	15,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
43	Cap, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	150	1,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
44	Cap, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	150	0,60	AQUARELA TINTAS LTDA.
45	Cap, PVC para água, soldável, marrom, 40mm	UN	50	2,10	AQUARELA TINTAS LTDA.
TOTAL DO LOTE 01					45.077,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Cap. PVC para água, soldável, marrom, 50mm	UN	50	3,50	RAA FERREIRA ME
02	Cap. PVC para água, soldável, marrom, 75mm	UN	50	7,00	RAA FERREIRA ME
03	Cerâmica para piso, 31x31cm	M²	500	14,00	RAA FERREIRA ME
04	Chave para tubo, cabo e cabeça em aço, 10"	UN	4	12,80	RAA FERREIRA ME
05	Chave, de teste ponta chata 80-240W	UN	2	6,00	RAA FERREIRA ME
06	Chave, saca fusível de 9/32 (0,7cm) A 1/2 (1,5cm)	UN	2	120,00	RAA FERREIRA ME
07	Chuveiro, plástico c/ braço c/ registro, diâmetro de 4, 1/2", branco.	UN	30	5,00	RAA FERREIRA ME
08	Colher de pedreiro, 7"	UN	50	5,00	RAA FERREIRA ME
09	Colher de pedreiro, 9"	UN	50	6,00	RAA FERREIRA ME
10	Colher de pedreiro, 6"	UN	50	5,00	RAA FERREIRA ME
11	Compensado, 6mm, 2,44x1,22m (1A)	FL	40	30,00	RAA FERREIRA ME
12	Compensado, 9mm, 2,44 x 1,22m (A1)	FL	30	40,00	RAA FERREIRA ME
13	Curva 45°, PVC para água, soldável, marrom, 25mm	UN	70	1,00	RAA FERREIRA ME
14	Desempenadeira, em aço dentada 8x8mm, cabo fechado em madeira, 25,6x12cm	UN	10	8,00	RAA FERREIRA ME
15	Desempenadeira, em aço lisa, cabo fechado em madeira, 25,6x12cm	UN	10	8,00	RAA FERREIRA ME
16	Disco corte, 7"	UN	1000	4,70	RAA FERREIRA ME
17	Disco corte, 12"	UN	500	9,70	RAA FERREIRA ME
18	Disco de desbaste, para material ferrosos em geral, 228,6mm x 6,4mm x 22,2mm ou 9" x 1/4" x 7/8"	UN	150	8,00	RAA FERREIRA ME
19	Disjuntor, baixa tensão, trifásico (3 pólos), 100 A	UN	50	35,00	RAA FERREIRA ME
20	Disjuntor, baixa tensão, trifásico (3 pólos), 40 A	UN	150	25,00	RAA FERREIRA ME
21	Disjuntor, baixa tensão, trifásico (3 pólos), 50 A	UN	50	25,00	RAA FERREIRA ME
22	Disjuntor, baixa tensão, trifásico (3 pólos), 60 A	UN	300	32,00	RAA FERREIRA ME
23	Engate, flexível, PVC, branco, 50cm x 1/2"	UN	200	2,61	RAA FERREIRA ME
24	Escova manual em aço, com 3 fileiras com cabo	UN	10	4,50	RAA FERREIRA ME
25	Esponja, para pedreiro, 20x15cm	UN	50	1,50	RAA FERREIRA ME
26	Espude, de borracha para vaso sanitário	UN	200	2,30	RAA FERREIRA ME
27	Espátula, em aço cromado com cabo em PVC 10 CM	UN	50	4,00	RAA FERREIRA ME
28	Fechadura, interna, para porta de banheiro, livre/ocupado, em latão cromado	UN	100	15,00	RAA FERREIRA ME
29	Ferro de cova, (cavadeira reta) com cabo	UN	500	14,00	RAA FERREIRA ME
30	Ferro, CA – 60 vergalhão, 5,00mm ou 3/16"	KG	500	5,00	RAA FERREIRA ME
31	Ferro, CA – 25 vergalhão, 8,0mm ou 5/16" vara de 12m	UN	200	18,00	RAA FERREIRA ME
32	Ferro, CA - 50 vergalhão, 10mm ou 3/8" vara de 12m	UN	200	25,00	RAA FERREIRA ME
33	Ferro, CA – 50 vergalhão, 6,3mm ou 1/4"	BR	200	13,00	RAA FERREIRA ME
34	Ferro, barra chata de 1/2" x 1/8", 6m x 6 metros	UN	500	9,00	RAA FERREIRA ME
35	Ferro, barra chata de 3/8" x 1/8", 6m	UN	500	7,00	RAA FERREIRA ME
36	Ferro, barra, 3/8", lisa, com 6m	BR	500	13,00	RAA FERREIRA ME
37	Ferro cantoneira de 3/4" x 1/8", barra de 6m	UN	500	20,00	RAA FERREIRA ME
38	Ferro, cantoneira de 5/8" x 1/8", barra de 6m	UN	480	16,00	RAA FERREIRA ME
39	Ferro, metalon, barra, de 30x20 – 1,2mm	BR	450	20,60	RAA FERREIRA ME
40	Fita, isolante, autofusão, até 69KV, largura 19mm, espessura 0,76mm, 10m	RL	50	10,00	RAA FERREIRA ME
41	Fita, isolante, PVC antichama, até 750 v, largura 19mm, espessura 0,18mm, 20m	RL	100	2,30	RAA FERREIRA ME
42	Foice, aberta, 315mm com cabo	UN	300	19,00	RAA FERREIRA ME

43	Furadeira, de impacto 13mm, 1,2", velocidade variável e reversível, 700W – 220V	UN	1	300,00	RAA FERREIRA ME
44	Grampo, tipo C, Nº 02	UN	1	9,80	RAA FERREIRA ME
45	Grelha quadrada, PVC para esgoto, branca 150mm	UN	70	3,50	RAA FERREIRA ME
46	Joelho, 90°, PVC para esgoto, soldável, branco 25mm	UN	150	0,70	RAA FERREIRA ME
TOTAL DO LOTE 02				110.550,00	

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Joelho, 90°, PVC para esgoto, soldável, branco 40mm	UN	100	1,20	RAA FERREIRA ME
02	Joelho 90°, PVC para esgoto, soldável, branco, 75mm	UN	100	2,30	RAA FERREIRA ME
03	Joelho 90°, PVC para água, roscavel, branco, 1"	UN	150	2,00	RAA FERREIRA ME
04	Joelho 90°, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	250	1,00	RAA FERREIRA ME
05	Joelho 90°, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	350	1,20	RAA FERREIRA ME
06	Joelho 90°, PVC para esgoto, soldável, branco, 100mm	UN	70	3,00	RAA FERREIRA ME
07	Joelho 90°, PVC para esgoto, soldável, branco, 50mm	UN	100	5,00	RAA FERREIRA ME
08	Joelho, 90°, PVC para esgoto, soldável, branco 20mm	UN	150	0,50	RAA FERREIRA ME
09	Jogo de chaves, allen (10 peças) 1,5 A 10mm	JG	2	20,00	RAA FERREIRA ME
10	Junção simples, PVC para esgoto, normal, branco, 100x50mm	UN	80	6,00	RAA FERREIRA ME
11	Junção simples, PVC para esgoto, normal, branco, 100x75mm	UN	60	10,00	RAA FERREIRA ME
12	Junção simples, PVC para esgoto, normal, branco, 40x40mm	UN	50	2,00	RAA FERREIRA ME
13	Junção simples, PVC para esgoto, normal, branco, 50x50mm	UN	100	4,00	RAA FERREIRA ME
14	Linha, nylon lisa, 0,80mm, rolo com 100m	RL	20	5,00	RAA FERREIRA ME
15	Lixa, d' água grão 60	FL	500	0,70	RAA FERREIRA ME
16	Lixa d' água grão 80	FL	500	0,70	RAA FERREIRA ME
17	Lixa, madeira/concreto grão 100	FL	500	1,00	RAA FERREIRA ME
18	Luminaria, calha metálica, lâmpada fluorescente, completa, 1x20w	UN	60	30,00	RAA FERREIRA ME
19	Luminaria, calha metálica, lâmpada fluorescente, completa, 2x40w	UN	120	45,00	RAA FERREIRA ME
10	Luva de correr para tubo, PVC para água, roscavel, branco, 1"	UN	100	9,00	RAA FERREIRA ME
11	Luva de correr para tubo, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	100	5,50	RAA FERREIRA ME
12	Luva de correr para tubo, PVC para água, roscavel, branco, 2"	UN	100	15,00	RAA FERREIRA ME
13	Luva união, PVC para água, roscavel, branco, 1"	UN	150	3,90	RAA FERREIRA ME
14	Luva união, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	300	1,00	RAA FERREIRA ME
15	Luva união, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	300	1,10	RAA FERREIRA ME
16	Luva união, PVC para água, soldável, marrom, 20mm	UN	100	0,50	RAA FERREIRA ME
17	Luva união, PVC para água, soldável, marrom, 25mm	UN	100	0,70	RAA FERREIRA ME
18	Luva união, PVC para água, soldável, marrom, 40mm	UN	50	1,90	RAA FERREIRA ME
19	Luva união, PVC para água, soldável, marrom, 50mm	UN	100	2,50	RAA FERREIRA ME
20	Luva de correr para tubo, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	100	4,00	RAA FERREIRA ME
21	Lâmina, de serra, circular, 12"/300mm 18T	UN	30	3,50	RAA FERREIRA ME
22	Lâmpada, fluorescente, tubular comum, 20 w, caixa com 25 unidades	CX	10	95,00	RAA FERREIRA ME
23	Lâmpada, fluorescente, tubular comum, 40w, caixa com 25 unidades	CX	50	90,00	RAA FERREIRA ME
24	Mangueira, cristal de 1/4 para nível	M	200	0,40	RAA FERREIRA ME

25	Marreta pintada, aço forjado, cabo resistente, aço sae 1045, 1500 g	UN	30	18,00	RAA FERREIRA ME
26	Marreta pintada, aço forjado, cabo resistente, aço sae 1045, 2000 g	UN	20	20,00	RAA FERREIRA ME
27	Martelo de unha, cabo de madeira fixado com epóxi, 27mm	UN	15	13,00	RAA FERREIRA ME
28	Martelo de unha, cabo de madeira fixado com epóxi, 20mm	UN	25	10,00	RAA FERREIRA ME
29	Martelo de unha, cabo de madeira fixado com epóxi, 23 mm	UN	15	10,00	RAA FERREIRA ME
30	Martelo de unha, cabo de madeira fixado com epóxi, 25 mm	UN	15	13,00	RAA FERREIRA ME
31	Martelo de unha, cabo de madeira fixado com epóxi, 29 mm	UN	15	13,00	RAA FERREIRA ME
32	Massa, corrida PVA, latão com 18 litros	LT	30	30,00	RAA FERREIRA ME
33	Mictório, de louça, médio branco	UN	30	110,00	RAA FERREIRA ME
34	Máquina, de solda elétrica 250A, portátil – 110/220V	UN	2	500,00	RAA FERREIRA ME
35	Niple, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	200	0,70	RAA FERREIRA ME
36	Nível, grande, de mão	UN	15	16,00	RAA FERREIRA ME
37	Parafuso, cabeça chata, fenda, 3,5x30mm, com bucha de 05mm	UN	700	0,15	RAA FERREIRA ME
38	Parafuso, cabeça chata, fenda, 4,2x40mm, com bucha de 06mm	UN	1000	0,16	RAA FERREIRA ME
39	Parafuso, cabeça chata, fenda, 5,5x50mm, com bucha de 08mm	UN	700	0,25	RAA FERREIRA ME
40	Parafuso, cabeça chata, fenda, 6,1x65mm, com bucha de 10mm	UN	700	0,40	RAA FERREIRA ME
41	Parafuso, cabeça chata, fenda, 8,0x75mm, com bucha de 12mm	UN	500	0,60	RAA FERREIRA ME
42	Peneira, N°02, para pedreiro	UN	30	10,00	RAA FERREIRA ME
43	Perfilado, em U de 3", chapa 1/8"-6m	UN	500	60,00	RAA FERREIRA ME
44	Pernamanca, 5"x 7" x 4m	DZ	300	140,00	RAA FERREIRA ME
45	Plug, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	150	0,40	RAA FERREIRA ME
46	Plug, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	150	0,50	RAA FERREIRA ME
TOTAL DO LOTE 03				103.850,00	

LOTE 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Prego, 3" x 9 ou 19 x 33	KG	100	6,00	RAA FERREIRA ME
02	Prego, 3.1/4"x10 ou 18x36, com arruela e borracha para telha	KG	300	12,00	RAA FERREIRA ME
03	Prego, de 2.1/2" x 10 ou 18 x 27	KG	350	6,00	RAA FERREIRA ME
04	Prumo, de face, latão, 500 G , N° 03	UN	15	15,00	RAA FERREIRA ME
05	Pé de cabra, forjado em aço 3/4" sextavado – trefilado, 80 CM	UN	14	25,00	RAA FERREIRA ME
06	Rebitador, corpo em chapa de aço, empunhadura em PVC, 255mm	UN	10	20,00	RAA FERREIRA ME
07	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 100x50mm	UN	70	3,00	RAA FERREIRA ME
08	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 100x75mm	UN	70	5,00	RAA FERREIRA ME
09	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 50x40mm	UN	70	1,20	RAA FERREIRA ME
10	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 75x50mm	UN	50	3,50	RAA FERREIRA ME
11	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 100x40mm	UN	50	3,00	RAA FERREIRA ME
12	Redução excêntrica, ponta/bolsa, PVC para esgoto, normal, branco, 3/4" x 1/2"	UN	200	1,00	RAA FERREIRA ME
13	Registro, esfera metal, roscavel, 1/2"	UN	100	20,00	RAA FERREIRA ME
14	Registro, esfera metal, roscavel, 3"	UN	100	72,00	RAA FERREIRA ME

15	Registro, esfera metal, roscavel, 3/4"	UN	100	22,00	RAA FERREIRA ME
16	Registro, esfera metal, roscavel, 4"	UN	100	120,00	RAA FERREIRA ME
17	Relé, fotoelétrico 127 V, 1000W/1200VA	UN	200	20,00	RAA FERREIRA ME
18	Ripão, 1"x 3"x 3m – de primeira	DZ	150	60,00	RAA FERREIRA ME
19	Roda – forro, de PVC	M	500	12,00	RAA FERREIRA ME
20	Rolo, completo de espuma, 5cm	UN	100	2,00	RAA FERREIRA ME
21	Rolo, completo de lã de carneiro, 12cm	UN	100	7,00	RAA FERREIRA ME
22	Rolo, completo lã de carneiro, 23 cm	UN	100	12,00	RAA FERREIRA ME
23	Rolo completo de lã de carneiro, 9cm	UN	250	4,50	RAA FERREIRA ME
24	Selador, acrílico, lata com 18 litros	LT	20	54,00	RAA FERREIRA ME
25	Serrote, 16"	UN	30	12,00	RAA FERREIRA ME
26	Serrote, de ponta, 12"	UN	4	12,00	RAA FERREIRA ME
27	Sifão, sanfonado multiuso, universal	UN	250	5,00	RAA FERREIRA ME
28	Starter ou relé, para lâmpada fluorescente de 15 ou 20 w, com 25 unidades	CX	70	20,00	RAA FERREIRA ME
29	Starter ou relé, para lâmpada fluorescente de 30 ou 40 w, com 25 unidades	CX	100	20,00	RAA FERREIRA ME
30	Talhadeira, chata 10"	UN	15	8,00	RAA FERREIRA ME
31	Talhadeira, chata 8"	UN	15	6,00	RAA FERREIRA ME
32	Tarraxa hidráulica, para abrir rosca, 1"	UN	20	12,00	RAA FERREIRA ME
33	Tarraxa hidráulica, para abrir rosca, 1/2"	UN	20	7,00	RAA FERREIRA ME
34	Tarraxa hidráulica, para abrir rosca, 3/4"	UN	20	8,00	RAA FERREIRA ME
35	Telha, fibrocimento, ondina, 2,44m x 0,50m x 4mm	UN	3000	8,50	RAA FERREIRA ME
36	Thinner automotivo, 900ml	LT	100	7,00	RAA FERREIRA ME
37	Tijolo, oito furos, 19x19cm	MIL	15	350,00	RAA FERREIRA ME
38	Tinta, acrílica na cor preta, galão de 3,6 litros	GL	150	22,00	RAA FERREIRA ME
39	Tinta, acrílica na cor verde folha, galão de 3,6 litros	GL	150	22,00	RAA FERREIRA ME
40	Tinta, acrílica para piso na cor verde, galão de 3,6 litros	GL	20	28,00	RAA FERREIRA ME
41	Tinta, acrílica na cor amarela, galão de 3,6 litros	GL	150	20,00	RAA FERREIRA ME
42	Tinta, acrílica, branco neve, latão de 18 litros	LT	200	70,00	RAA FERREIRA ME
43	Tinta, esmalte sintético na cor amarela, galão de 3,6 litros	GL	200	27,00	RAA FERREIRA ME
44	Tinta, esmalte sintético na cor preta, galão de 3,6 litros	GL	150	27,00	RAA FERREIRA ME
45	Tomada, dupla, 2P+T, para computador, embutir, com espelho, 4"x4"	UN	100	8,00	RAA FERREIRA ME
46	Tomada, universal, retangular, com 1 interruptor, embutir, com espelho 4" x 2"	UN	300	4,00	RAA FERREIRA ME
47	Torneira, plástica para lavatório, branca de 1/2"	UN	300	5,00	RAA FERREIRA ME
48	Torneira, PVC para jardim, preta de 1/2"	UN	250	2,00	RAA FERREIRA ME
49	Torneira, PVC para jardim, preta de 3/4"	UN	100	3,00	RAA FERREIRA ME
50	Torno de bancada, ferramentarias e oficinais, N° 2,63mm x 70mm	UN	2	220,00	RAA FERREIRA ME
51	Trena, com caixa de plástico e dispositivo para pendurar na cintura, 5m	UN	40	7,00	RAA FERREIRA ME
TOTAL DO LOTE 04				130.837,00	

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Trena, de fibra de vidro com carretel metal, 10m	UN	6	27,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
02	Trena de fibra de vidro com carretel com enrolamento rápido, 50m	UN	5	45,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
03	Trincha, 1"	UN	200	1,30	AQUARELA TINTAS LTDA.

04	Trincha, 1/2"	UN	200	0,90	AQUARELA TINTAS LTDA.
05	Trincha, 2"	UN	200	2,10	AQUARELA TINTAS LTDA.
06	Trincha, 3"	UN	200	4,30	AQUARELA TINTAS LTDA.
07	Trincha, 3/4"	UN	200	1,10	AQUARELA TINTAS LTDA.
08	Tubo, PVC rígido para água, roscavel, branco de 6m, 1/2"	UN	200	11,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
09	Tubo, PVC rígido para água, roscavel, branco de 6m, 3/4"	UN	200	13,90	AQUARELA TINTAS LTDA.
10	Tubo, PVC rígido para água, soldável, ponta e bolsa marrom de 6m, 110mm	UN	100	132,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
11	Tubo, PVC rígido para água, soldável, ponta e bolsa, marrom de 6m, 25mm	UN	100	8,90	AQUARELA TINTAS LTDA.
12	Tubo, PVC rígido para água, soldável, ponta e bolsa, marrom, de 6m, 40mm	UN	100	20,48	AQUARELA TINTAS LTDA.
13	Tubo, PVC rígido para água, soldável, ponta e bolsa, marrom, de 6m, 50mm	UN	100	30,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
14	Tubo, PVC rígido para água, soldável, ponta e bolsa, marrom, de 6m, 75mm	UN	100	67,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
15	Tê 90º de redução, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"x 3/4"	UN	100	1,80	AQUARELA TINTAS LTDA.
16	Tê 90º de redução, PVC para água, roscavel, branco, 3/4" x 1/2"	UN	100	1,80	AQUARELA TINTAS LTDA.
17	Tê 90º, PVC para água, roscavel, branco, 1"	UN	250	2,80	AQUARELA TINTAS LTDA.
18	Tê 90º, PVC para água, roscavel, branco, 1/2"	UN	150	0,90	AQUARELA TINTAS LTDA.
19	Tê 90º, PVC para água, roscavel, branco, 3/4"	UN	300	1,05	AQUARELA TINTAS LTDA.
20	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 110mm	UN	70	55,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
21	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 20mm	UN	100	0,40	AQUARELA TINTAS LTDA.
22	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 25mm	UN	100	0,30	AQUARELA TINTAS LTDA.
23	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 40mm	UN	100	3,40	AQUARELA TINTAS LTDA.
24	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 50mm	UN	100	2,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
25	Tê 90º, PVC para água, soldável, marrom, 75mm	UN	100	23,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
26	União, PVC para água, roscavel, branco, 2"	UN	300	21,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
27	União, PVC para água, roscavel, branco, 1"	UN	40	6,20	AQUARELA TINTAS LTDA.
28	União, PVC para água, roscavel, branco, 1. 1/2"	UN	40	9,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
29	União, PVC para água, soldavel, marrom, 20mm	UN	40	2,50	AQUARELA TINTAS LTDA.
30	União, PVC, para água, soldável, marrom 25mm	UN	40	2,60	AQUARELA TINTAS LTDA.
31	Veda rosca, fita, 18mmx25m	RL	700	1,20	AQUARELA TINTAS LTDA.
32	Óculos, protetor facial em material leve e resistente com coroa plástica ajustável articulada. Lentes verdes de policarbonato	UN	10	7,00	AQUARELA TINTAS LTDA.
TOTAL DO LOTE 05				49.537,00	

SUELY SILVA D'ARAÚJO
Subsecretária Municipal de Limpeza Urbana

Representante Legal
AQUARELA TINTAS LTDA.

Representante Legal
R A A FERREIRA - ME.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**

PORTARIA Nº 124 /08 – GS/SEMMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto nº 9.522/2008,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto o abastecimento de combustível da frota de veículos desta SEMMA e deverá ser realizada pela SEMPLAD 1ª e 2ª quinzenas de julho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeito retroagido a 1º de julho de 2008.

Manaus, 23 de julho de 2008.

ANEXO ÚNICO

Nº	F	SF	P	A	IPO	ND	FR	R\$
13	18	122	4002	2370	121	33903900	0180000562	18.000,00

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TACA Nº 059/2008- SEMMA

PROCESSO Nº 2008/4933/6187/0003 – SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº 059/2008, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Valmir Joaquim da Silva DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2008. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, representada pela Secretária, Drª Luciana Montenegro Valente e Valmir Joaquim da Silva MITIGAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL – O COMPROMISSÁRIO compromete-se a não mais proceder com edificação sem licenciamento ambiental. OBJETO: Por força deste Termo, como medida social compensatória aos danos causados ao Meio Ambiente, compensa-se 90% do valor da multa aplicada, no valor da multa aplicada, no valor de 251 (duzentos e cinquenta e uma) UFM's, imposta pelo auto de infração nº 002012, para obrigar o COMPROMISSÁRIO a prestar à COMPROMITENTE, 60 (sessenta) horas de serviços referentes a educação ambiental no Horto Municipal de Manaus. DA RESCISÃO: O descumprimento total ou parcial, injustificado, do objeto deste Termo, implicará na sua rescisão. A rescisão trará como efeitos legais a imediata aplicação da multa, arbitrada em função do ilícito ambiental cometido, que outrora fora suspensa haja vista a celebração deste Termo. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo é de 03 (três) anos, contados da assinatura do mesmo.

Manaus, 19 de maio de 2008.

LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
Secretária - SEMMA

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAIFA, torna público que recebeu da SEMMA, a Renovação da Licença Municipal de Operação nº 002/2004-2, que autoriza a atividade empreendimento residencial multifamiliar, com validade de 12 meses, com a finalidade de condomínio residencial multifamiliar denominado "Condomínio Haifa", na cidade de Manaus-AM.

PG

M. O. DE M. ANTONACCIO-ME., torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Municipal de Instalação nº 087/2008 – LUAI, que autoriza a construção civil, com validade de 12 meses, com a finalidade de construção de loja para revenda de automóveis usados, na cidade de Manaus-AM.

PG

**INSTITUTO MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - IMTU**

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 028/2008-IMTU, firmado em 22/07/2008.

PARTES: Instituto Municipal de Transportes Urbanos – IMTU e AC FERNANDES.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços de consulta, por meio do nome da parte (Instituto Municipal de Transportes Urbanos - IMTU e Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU), de publicações nas Imprensas Oficiais (União, Estado e Município), entrega das publicações em via impressa e acompanhamento dos dados via internet, por meio de endereço eletrônico individualizado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2008NE00518 datado de 21/07/2008, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 53200.151224002409900.00.0212530336.33903900.530201. A diferença no valor de R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), será empenhada de acordo com a liberação de cota.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, compreendendo o período de 22.07.2008 a 21.07.2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, II c/c 26, “caput”; Procedimento Administrativo nº 2008/5192/6911/00097.

Manaus, 22 de julho de 2008.

WALDIR DA SILVA FRAZÃO
Diretor-Presidente do IMTU

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SEMSA**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008 – CLS/PM PARA REGISTRO DE PREÇOS,

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2008, visando o Registro de Preços para Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Produtos para a Saúde (artigo e material de apoio médico-hospitalar-odontológico), para

atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e Centros de Especialidades Odontológicas – CEO's, desta SEMSA, a empresa a seguir relacionadas, com seus respectivos itens e valores unitários: DISTRIBUIDORA BRINGEL LTDA., para os itens: 06 R\$ 212,99 (duzentos e doze reais e noventa e nove centavos) e 07 R\$ 1.106,08 (um mil cento e seis reais e oito centavos), os objetos licitados.

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação dos proponentes vencedores para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 23 de julho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao CONVITE Nº 008/2008 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMSA, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a Contratação de empresa para a Construção do Posto de Saúde Rural, localizado na rodovia AM-010, Km. 41 – Manaus/Amazonas, desta SEMSA.

II - ADJUDICAR a empresa: CONSTRUTORA MATRIX CONST. CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., vencedora do certame com valor global de R\$ 108.214,49 (cento e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos).

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante da proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 25 de julho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação da SEMSA, pertinente ao CONVITE nº 009/2008 – CLS/PM.

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão de Licitação da SEMSA, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a contratação de empresa para prestação serviço de manutenção preventiva e corretiva de 182 equipamentos médico/hospitalares de diversas unidades de saúde, na cidade de Manaus, desta SEMSA.

II - ADJUDICAR a empresa: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA., vencedora do certame com valor global de R\$ 77.607,59 (setenta e sete mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

III - DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante da proposta da licitante vencedora.

Gabinete do Subsecretário de Administração e Finanças.

Manaus, 25 de julho de 2008.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT
Subsecretário de Administração e Finanças/SEMSA

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE MANAUS - CMS/MAO****RESOLUÇÃO Nº 031 DE 17 DE JULHO DE 2008**

Dispõe sobre o Relatório de Gestão 2007 do CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 066 de 11 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua 7ª Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2008, considerando:

1. o que dispõe a Lei Federal nº 8.080 de 19.09.90 e a Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90;
2. o Memo nº 178/2008 – SETEC/CMS/MAO de 28.04.08, cujo teor encaminha o Relatório de Gestão 2007 – CMS/MAO, relativo às atividades desenvolvidas pelos órgãos que compõem o CMS, para análise da Diretoria Executiva;
3. a apresentação do referido Relatório, feita pela Srª. Maria de Nazaré de Moraes Campos, Secretária Executiva, em nome da Diretoria Executiva do CMS/MAO;
4. as discussões e a votação ocorridas nesta Plenária.

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Gestão 2007 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

Manaus, 17 de julho de 2008.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Presidente

ELSON MOREIRA DE MELO
Vice-Presidente

JOSUEL MARTINS
1º Secretário Executivo

MARIA LÚCIA FERREIRA MARCIÃO
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 031/08, de 17 de julho de 2008, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA**RESOLUÇÃO Nº 059 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007**

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO PARA O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR NILTON LINS.

ONDE CONSTA:

Dispõe sobre a indicação de conselheiro para o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ensino Superior Nilton Lins.

PASSE A CONSTAR:

Dispõe sobre a indicação de conselheiro para participação em evento.

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 24 de julho de 2008.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
Presidente do CMS/MAO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO - CML/PM****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008 (SEMOSBH)
OBJETO: drenagem, recuperação de pavimento e recapeamento asfáltico, localizada na Av. 7 de Maio – Jardim Fortaleza – bairro Santa Etelvina, em Manaus-AM.

DATA E HORÁRIO: 03/09/2008, às 09h.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/07/2008 até o dia 27/08/2008 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 25 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE MANAUS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2008 (SEMOSBH)
OBJETO: recuperação e recapeamento de pavimento asfáltico, localizado em diversas vias do loteamento Cidade do Leste, bairro São José III, em Manaus-AM.

DATA E HORÁRIO: 19/08/2008, às 09h.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28/07/2008 até o dia 12/08/2008 na COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na rua São Luís, 416 – Adrianópolis, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-6327.

Manaus, 25 de julho de 2008.

SANDRO BREVAL SANTIAGO
 Presidente da Comissão Municipal de Licitação

AVISO DE PENALIDADE

A Comissão Ético-disciplinar de Licitação e Contratos-CEDLC/PM, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo de Apuração nº 018/08-CEDLC/PM, torna público a aplicação à empresa TEPLAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.965.731/0001-22, localizada na rua Coronel Silvino, nº 79 – bairro da Paz – Manaus/AM, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 77.806,75 (setenta e sete mil, oitocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), a qual será lançada, uma vez transcorridos os prazos legais.

Manaus, 24 de julho de 2008.

MARIÉLVE LIÉGE BLANK BUENO
 Presidente – CEDLC/PM

ROBERTO NONATO PAIVA DE SOUZA
 Membro – CEDLC/PM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - CEL/PNAFM/SEMEF

PORTARIA Nº 003/2008 – CEL/PNAFM/SEMEF

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 7º, inciso I da Portaria nº 185/07 – GS/SEMEF.

CONSIDERANDO a cláusula 15 do Edital da Tomada de Preços nº 001/2008 - PNAFM constante no Processo Administrativo nº 2008/2967/3101/00377;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA, para acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto do processo licitatório supracitado.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de julho de 2008.

ALBA MARIA AUZIER LOUREIRO
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - CL/IMPLURB

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CARTA CONVITE Nº 006/2008-CL/IMPLURB:
OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção geral (preventiva e corretiva) dos equipamentos e instalações que compõem o Parque dos Bilhares.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04 /08/2008 às 09:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Comissão de Licitação do IMPLURB, sito à rua São Luís, nº 416, 2º andar, bairro Adrianópolis, no horário das 08:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira.

Manaus, 24 de julho de 2008.

MARLUCE DO S. S. BRAGA E SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO-IMPLURB, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2008/CL/IMPLURB;
OBJETO: Execução da Obra de Construção do Shopping Popular São Vicente – Pavilhão Quintino, localizado na rua Henrique Antony com a rua Governador Vitório, esquina com a Av. Sete de Setembro em Manaus-AM.
DATA E HORA DA ABERTURA: 14/08/2008 às 09:00 horas.

O EDITAL, e a documentação que o compõem poderá ser consultado e/ou adquirido na Comissão de Licitação do IMPLURB, na rua São Luiz, nº 416, 2º andar, esquina com a Av. Mário Ypiranga, bairro de Adrianópolis, no horário das 08h às 14h de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3215-3044.

Manaus, 25 de julho de 2008.

MARLUCE DO SOCORRO SANTANA BRAGA E SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA – CLS/PM torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2008 – CLS/PM
OBJETO: Aquisição de gases medicinais, em caráter de comodato, para atender as necessidades dos SPA's, Maternidade Moura Tapajóz e SAMU, desta SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 12.08.2008 às 9:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2008 – CLS/PM
OBJETO: Aquisição de veículo, tipo popular, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, desta SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 12.08.2008 às 15:00 h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2008 – CLS/PM
OBJETO: Aquisição de água mineral e gelo triturado para atender as necessidades da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite (2ª Etapa) e Campanha Contra Rubéola a serem realizadas nos dias 09.08.2008 e 30.08.2008, coordenadas pela SEMSA.
DATA/HORÁRIO: 07.08.2008 às 09:00 h.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEMSA, na rua Recife, nº 1695 – Adrianópolis – sede da SEMSA, acesso pela rua Maceió, no horário de 08:00 às 13:30, de segunda a sexta-feira e no site: www.am.sebrae.com.br/ple/.

Manaus, 25 de julho de 2008.

ALUYSIO DE ALBUQUERQUE SILVA JÚNIOR
 Presidente da CLS/PM

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM

REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA. (POSTO LARANJEIRAS), torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 223/05-02, que autoriza a comercialização de produtos derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para comercialização de combustível, na cidade de Manaus-AM.

PG

REDE NORTE DE POSTOS E SERVIÇOS LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 535/03-03, que autoriza a comercialização de combustíveis de produtos derivados de petróleo e álcool combustível, com validade de 365 dias, para comercialização de combustíveis, na cidade de Manaus-AM.

PG

AVISO

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do público usuário o serviço de e-mail para orientação ao cliente.

Reclamações, dúvidas, críticas e sugestões?

⇒ e-mail: dom@pmm.am.gov.br

MUSEU DO ÍNDIO



Mantido pela Congregação das Irmãs Salesianas, o acervo do Museu do Índio, em Manaus, é constituído por utensílios domésticos, armas e adornos das tribos indígenas do alto rio Negro. Possui acervo de 3.000 peças artesanais.

O Museu do Índio foi fundado em 1952, por madre Mazzone. A admiração da freira das missões Salesianas pelos utensílios e artesanato indígena quando viajava no Alto Rio Negro, próximo ao Pico da Neblina, fez com que esta idealizasse a criação do Museu.

O acervo do museu foi totalmente adquirido nas missões Salesiana junto as tribos dos índios: Tukano, Yanomani, Wanana, Kobevva, Tariano, Desse e Macu.

Os materiais expostos são diversos: utensílios domésticos, armas de caça e guerra, adornos ornamentais e rituais, animais empalhados e artesanatos já aculturado, distribuídos em seis salas. Possui um acervo de 3.000 peças.

Nas salas também estão expostos os materiais utilizados nas diferentes utilidades domésticas (trabalhos feitos pelas mulheres ou pelos homens). Também encontram-se modelos de malocas dos Yanomami. O Museu contém uma loja de Artesanato onde se pode comprar alguns produtos indígenas, principalmente cerâmica e objetos de cipó.

SERVIÇO

Funcionamento: de 2ª a 6ª das 8:30 h às 11:30 h e das 14:00 h às 16:30 h; aos sábados das 8:30 h às 11:30h.

Endereço: Rua Duque de Caxias, 356 - Praça 14 de Janeiro/Centro - Fone: 3635-1922 / 3234-1422.

PREFEITURA DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1505/1506 FAX: (092) 3671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (92) 3672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

CONTROLADOR GERAL: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

GABINETE CIVIL

SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

OUIVIDOR GERAL: ADALGISO RODRIGUES SANTANA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1523 FAX: 3672-7337

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1614/1613 FAX: 3625-4065

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMCOM

SECRETÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO MARTINS BARBOSA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1542/1546/1543 FAX: 3625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMCTI

SECRETÁRIO: EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR
 END: Rua Emílio Moreira, N° 1473 – Praça 14 de Janeiro
 FONE: (92) 3131-1300 FAX: 3131-1327

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS - SEMEF

SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1529/1588/1601 FAX: 3672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

SECRETÁRIO: MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
 END: Rua São Luis, 416, 5° andar – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6339 FAX: 3215-6339

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEMPLAD

SECRETÁRIO: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-4028

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMSIN

SECRETÁRIO: NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1527 FAX: 3675-0811

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGA

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (92) 3663-8344/8432/8346 FAX: 3663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASAC

SECRETÁRIO: FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
 END: Av. Arão, s/n° – Centro – CEP 69.025-010
 FONE: (92) 3635-4859/4040 FAX: 3635-4660

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

SECRETÁRIO: LUCIA CORDEIRO PEREIRA
 END: Rua Rio Javari, 68 – N° S. das Graças
 FONE: (92) 3233-9493 FAX: (92) 3234-0540

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

SECRETÁRIO: ALEXANDRE DIAS BARBOSA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1510/1511 FAX: 3625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL - SEMDEL

SECRETÁRIO: MILSON PASCHOALINO
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n° 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (92) 3642-5691/3282/2876 FAX: 3642-2876

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

SECRETÁRIO: CRISTIANE REGINA MELO SOTTO MAYOR
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (92) 3672-1658/1648/1654 FAX: (92) 3673-7969

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SEMDIH

SECRETÁRIO: FRANCISCO JORGE RIBEIRO GUIMARÃES
 END: Rua 24 de maio, 399 – Centro – CEP 691-0-050
 FONE: (92) 3633-5148 FAX: 3221-4288

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

SECRETÁRIA: KÁTIA DE ARAÚJO LIMA VALLINHA
 END: Av. Recife, n° 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (92) 3643-6910/6911/6900 FAX: 3643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP

SECRETÁRIO: SOTARIO PIO SUWA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n° – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (92) 3248-8706/9394/dir. 3644-4212 FAX: 3638-8715

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – SEMULSP

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (92) 3625-2787/1670/2424 FAX: 3625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Av. André Araújo, 1.500 – Aleixo
 FONE: (92) 3642-1010/1030/1833 FAX: 3642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS BÁSICOS E HABITAÇÃO – SEMOSBH

SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n° – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (92) 3236-1845, Dir. 3642-3227/7143 FAX: 3236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n° – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (92) 3642-6756/6723/6372 FAX: 3642-5875

SECRETARIA ESPECIAL DE LOGÍSTICA INTERNA

SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1503 FAX: 3671-8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

FERNANDO HUBER PICAÇO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (92) 3672-1580

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672-1681 FONE/FAX: (92) 3672-1683

SECRETÁRIO ESPECIAL

TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua São Luis, n° 416 – Adrianópolis – CEP: 69057-250
 FONE: (92) 3215-6320

SECRETÁRIO ESPECIAL

MIGUEL CAPOBIANGO NETO
 END: Av. Brasil, n° 2971 – Compensa – CEP 70.710-902
 FONE: (92) 3672 1505/1506

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO DR. THOMAS

PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N° 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (92) 3236-0071/0728 FAX: 3634-0045

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA CASTRO MENDONÇA DE SOUZA
 END: Av. 7 de Setembro, 384 – Centro – CEP 69.005-140
 FONE: (92) 3215-3474/3463 FAX: (92) 3215-3470

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSPREV

DIRETOR-PRESIDENTE: SANDRO BREVAL SANTIAGO
 END: Rua Rio Jutai n° 527 – Nossa Senhora das Graças – CEP 69.053-020
 FONE: (92) 3186-8000 FAX: 3186-8086.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

DIRETOR-PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSE ANDRADE
 END: Rua São Luis, 416, 2° andar – Adrianópolis – CEP 69.057-250
 FONE: (92) 3215-3348/3032 FAX: (92) 3215-3033

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - IMTRANS

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCO ANTÔNIO SILVEIRA
 END: Rua João Alfredo, 355 – São Geraldo – CEP 69.053-270
 FONE: (92) 2129-3800 FAX: (92) 2129-3812

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - IMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: WALDIR DA SILVA FRAZÃO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (92) 3643-5500

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MANAUS - MANAUSMED

DIRETORA EXECUTIVA: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Rua: Sênio Neves, n° 104 – V 8 Parque 10 – CEP 69.057-360
 FONE: (92) 2125-4900 FAX: (92) 2125-4901/2125-4912

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL - FESPMP

DIRETORA-PRESIDENTE: RITA SUELY BACURI DE QUEIROZ
 END: Rua Macelô, n° 307 – Adrianópolis – CEP 69057-010
 FONE: (92) 3215-4665/3215-4666 – FAX: (92) 3233-4198



Diário Oficial do Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N° 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura de Manaus

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Diagramação e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus

Rua São Luis, 416 – Adrianópolis

CEP 69057-250

Manaus - Amazonas

TELEFONE: (92) 3215-6366

FAX: (92) 3215-6380

www.manaus.am.gov.br

e-mail: dom@pmm.am.gov.br